



S.

R.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

EDITAL N.º 54/2016

===**Joviano Martins Vitorino**, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão: -----

===**Torna Público**, em harmonia com a deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária de 07/10/2015 e, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal passa a ter a seguinte redação:-----

Artigo 1º.

Reuniões

1. As reuniões ordinárias terão periodicidade quinzenal, realizando-se nas primeiras e terceiras Segundas-Feiras de cada mês, passando para o dia útil imediato quando coincidam com feriado.-----

2. As reuniões ordinárias terão início às 09h00m, terminando após a conclusão dos trabalhos.--

===**Mais Torna Público** que a presente alteração terá início de efeitos a partir de 21 de novembro de 2016, inclusive.-----

===Para constar se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

===Paços do Concelho de Alter do Chão, 02 de novembro de 2016.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

- Joviano Martins Vitorino -